



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Ibirubá/RS, 23 de dezembro de 2021.

De: Vivian Lima Vargas

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Recebemos através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o seguinte pedido de esclarecimento referente ao Processo Licitatório 137/2021 – Pregão Eletrônico – 09/2021, que trata de um *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO*, da empresa DGT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 08.482.495/0001-44:

“Prezada Sra. Pregoeira, a fim de dirimir todas as dúvidas alusivas ao certame supramencionado questionamos:

Questionamento 1

Na planilha de quantidades estimadas, item 13 e 14, os valores Un. estimado e valor total estimado não são resultados múltiplos de suas quantidades, está correto nosso entendimento?

Para que possamos fazer a cotação da nossa proposta de valores, essas questões abordadas são de suma importância uma vez que impactam de forma expressiva os valores globais.”

Resposta:

Realmente houve um erro formal de digitação, nos itens 13 e 14, esclareço que para etapa lances, seja levado em consideração, apenas o valor global e caso a empresa seja detentora do melhor lance, para o rateio dos valores, deve ser considerado o valor unitário de cada item, multiplicado por suas quantidades, estipuladas no Termo de Referência.

Sendo que há para o momento.

Vivian Lima Vargas

Pregoeira